



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



PORTARIA N° 010/2017

Rafael Barboza, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto n° 021/2017 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto do Estatuto da FAMA, artigo 6°, inciso VI,

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar o Senhor Alonso Decarli, portador do RG n.º 12.444.609-0, responsável pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (sistema de atividades a distância), da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, Município de Clevelândia Estado do Paraná, podendo exercer plenamente as funções que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos murais da IES bem como no endereço eletrônico: <http://famaclevelandia.blogspot.com.br/p/portarias.html>, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia Paraná, 27 de Março de 2017.

Rafael Barboza

Diretor Geral